

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 60 – DOE – 27/03/21 - seção 1 – p.24

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 25-3-2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com aprovação do Conselho Deliberativo, na 3142ª Sessão, realizada em 16-03-2021, considerando:

- a importância do desenvolvimento de programas de ensino, pesquisa e inovação das áreas cirúrgicas do HCFMUSP nos campos de laparoscopia, videocirurgia, videoendoscopia e cirurgia robótica;
- a necessidade de focar nas ações de desenvolvimento tecnológico e de fomento à inovação;
- a importância da assistência técnica nos campos de cirurgia, endoscopia e sistemas robóticos cirúrgicos;
- o interesse na preparação de materiais didáticos originais, traduções e publicações das áreas de atuação;
- o interesse em atender residentes e cirurgiões assistentes do HCFMUSP e os de fora da Universidade, resolve:

Artigo 1º- Instituir o Laboratório de Ensino, Pesquisa e Inovação em Cirurgia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – Lepic-HCFMUSP, com o objetivo de implementar no HCFMUSP os programas de ensino, pesquisa e inovação em cirurgia nos campos de laparoscopia, videocirurgia, videoendoscopia e cirurgia robótica.

A finalidade e a organização do Lepic-HCFMUSP ficam estabelecidas no Regimento Interno.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.